



SENADO FEDERAL

MENSAGEM **Nº 67, DE 2013** **(nº 308/2013, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora MARIA DA GRAÇA NUNES CARRION, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul.

Os méritos da Senhora Maria da Graça Nunes Carrion que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 29 de julho de 2013.

Assinatura manuscrita em tinta preta, identificada como a do Presidente do Senado Federal, Joaquim Figueiredo.

Brasília, 7 de Junho de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **MARIA DA GRAÇA NUNES CARRION**, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre os organismos internacionais e *curriculum vitae* de **MARIA DA GRAÇA NUNES CARRION** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

EM Nº 00201 /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

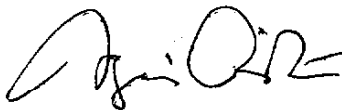
Brasília, 07 de junho de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **MARIA DA GRAÇA NUNES CARRION**, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre os organismos internacionais e *curriculum vitae* de **MARIA DA GRAÇA NUNES CARRION** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE MARIA DA GRAÇA NUNES CARRION

CPF.: 369.577.717-68

ID.: 5333 MRE

1950 Filha de Lisboa Carrion e Julieta Nunes Carrion, nasce em 29 de julho, em Porto Alegre/RS

Dados Acadêmicos:

1973 CPCD - IRBr
1974 Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito Cândido Mendes/RJ
1980 CAD - IRBr
1994 CAE - IRBr, O Protocolo de Integração Cultural Brasil-Argentina - Perspectivas para o Mercosul

Cargos:

1974 Terceira-Secretária
1978 Segunda-Secretária
1982 Primeira-Secretária, por merecimento
1989 Conselheira, por merecimento
1996 Ministra de Segunda Classe, por merecimento
2003 Ministra de Primeira Classe

Funções:

1974 Divisão de Privilégios e Imunidades, assistente e chefe, interina
1975 Divisão de Transportes e Comunicação, assistente
1978 Departamento Econômico, assessora
1981 Delegação Permanente em Genebra, Segunda e Primeira-Secretária
1984 Embaixada em Montevidéu, Primeira-Secretária
1987 Divisão de Política Comercial, assessora e subchefe
1988 Divisão de Produtos de Base, chefe, substituta
1990 Embaixada em Buenos Aires, Conselheira
1994 Divisão de Integração Regional, chefe
1997 Embaixada em Santiago, Ministra-Conselheira
2000 Subsecretaria-Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e de Comércio Exterior, Chefe de Gabinete
2000 Seção Nacional Brasileira de Assuntos Relacionados à Associação Inter-Regional Mercosul-União Européia (SENEUROPA) 2000/2001, Secretária-Executiva
2003 Departamento da Europa, Diretora
2006 Consulado-Geral em Buenos Aires, Cônsul-Geral
2009 Consulado-Geral em Santiago, Cônsul-Geral

Condecorações:

1995 Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial
2004 Ordem do Mérito Militar, Comendador
2010 Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz


JOSÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO
(ALADI)**



**Informação ao Senado Federal
OSTENSIVO
Maio de 2013**

Dados Básicos

Países-membros:	13 membros: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Panamá, Paraguai, Peru, Venezuela, Uruguai. A Nicarágua encontra-se em processo de adesão.
Ano da fundação	1980
Ano de adesão do Brasil	1980 (país fundador)
Sede da ALADI	Montevidéu, Uruguai
Principais Órgãos	Conselho de Ministros; Conferência de Avaliação e Convergência; Comitê de Representantes; Secretaria Geral.
Secretário-Geral	Carlos Alberto Álvarez, desde 11 de agosto de 2011.
Atual Chefe da Missão Permanente do Brasil junto à ALADI	Embaixador Ruy Carlos Pereira

Superfície Total: 19.465.854 km ²
População Total: 519 milhões de habitantes
Dados econômico-comerciais (2011):
(i) PIB: US\$ 5,3 trilhões (2 vezes o do Brasil, de US\$2,5 trilhões) (PIB Nominal);
(ii) Intercâmbio total: US\$ 1,95 trilhões (4 vezes o do Brasil, de US\$482 bilhões)
(iii) Exportações totais: US\$ 1,01 trilhões (cerca de 4 vezes as do Brasil, de US\$ 256 bilhões);
(iv) Importações totais: US\$ 937 bilhões (cerca de 4 vezes as do Brasil, de US\$ 226 bilhões);
(v) Intercâmbio total do Brasil com a ALADI (em 2012): US\$ 83 bilhões. Exportações: US\$ 45 bilhões (em 2012, 77% da pauta de produtos manufaturados). Importações (em 2012): US\$ 38,3 bilhões.

Perfil Biográfico

SECRETÁRIO-GERAL CARLOS (“CHACHO”) ALBERTO ÁLVAREZ

- Nasceu em Buenos Aires, em 26 de dezembro de 1948. Casado com Liliana Chiernajowsky.
- Formado em História pela Universidade de Buenos Aires
- Diretor da Revista “UNIDOS” entre 1985 e 1989.
- Assessor da Comissão de Economias Regionais do Senado da Nação Argentina (1983-1989).
- Deputado Nacional pelo Partido Justicialista (1989-1990).
- Em 1991, cria o Movimento pela Democracia e Justiça Social (MODEJUSO), que originou a corrente política Frente Grande.
- Eleito Deputado Nacional pela Frente Grande (1993-1997).
- Membro da Convenção Constituinte em 1994.
- Deputado Nacional pela Cidade de Buenos Aires pela “Aliança pelo Trabalho, Justiça e Educação” (1997).
- Eleito Vice-Presidente na chapa de Fernando de la Rúa (1999), renuncia em 2000 ao cargo.
- Designado Presidente da Comissão de Representantes Permanentes do Mercosul (P-CRPM) para o período 2005-2009.
- Eleito Secretário-Geral da ALADI em 11 de agosto de 2011.

Informações Gerais

A Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) é o maior grupo latino-americano de integração. É formado por treze países membros: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba (adesão em 1999), Equador, México, Panamá (adesão em 2012), Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. A Nicarágua encontra-se em processo de adesão e deverá, em breve, tornar-se o 14.º membro da Associação.

Em seu conjunto, os países da ALADI representam um PIB de US\$ 5,3 trilhões (2011), exportações de US\$ 1,01 trilhão (2011), importações de US\$ 937 bilhões (2011), em 20 milhões de quilômetros quadrados e cerca de 524 milhões de habitantes (2012).

A ALADI foi estabelecida pelo **Tratado de Montevideu de 12 de agosto de 1980 (TM80)**, promulgado pelo Decreto n.º 87.054, de 23 de março de 1982, em substituição à Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC). A ALALC havia sido criada em 1960 com o objetivo de conformar uma ambiciosa área de livre comércio na América Latina, sob a influência do pensamento desenvolvimentista da CEPAL.

O Tratado (TM80) estabeleceu os seguintes princípios gerais: **pluralismo** em matéria política e econômica; **convergência** progressiva de ações e acordos parciais de integração econômica para a criação de um mercado comum latino-americano; **flexibilidade**; tratamentos diferenciais com base no nível de desenvolvimento dos países-membros; e **multiplicidade** nas formas de concertação de acordos regionais de integração econômica.

A ALADI prevê a criação progressiva e gradual de um mercado comum latino-americano, por meio de três mecanismos:

- preferência tarifária regional (PTR), comum a todos os países-membros e diferenciado conforme o nível de desenvolvimento;
- acordos de alcance regional (AR), comuns a todos os países-membros; e
- acordos de alcance parcial (AAP), com a participação de dois ou mais países da área.

Entre 1993 e 2010, foram subscritos 129 acordos de integração econômica no marco da ALADI, 6 acordos de alcance regional (AAR) e 123 acordos de alcance parcial (AAP). Dos 123 acordos de alcance parcial (AAP), 60 deles corresponderam a Acordos de Complementação Econômica (ACE), que se caracterizam por ser o principal instrumento de integração econômica entre os países membros.

A América do Sul alcançará uma **virtual área de livre comércio em 2019**, em vista dos compromissos assumidos no conjunto dos acordos de integração econômica, bilaterais ou plurilaterais, firmados entre países e grupos de países sul-americanos no âmbito da ALADI. O resultado será a eliminação de tarifas de importação entre os países e os grupos de países da América do Sul que integram a Associação.

Estrutura Institucional

São órgãos políticos da ALADI:

Conselho de Ministros: Integrado por Ministros de Relações Exteriores e/ou de Comércio Exterior. Adota as decisões que correspondam à condução política superior do processo de integração econômica. Reúne-se anualmente como regra geral.

Comitê de Representantes: Integrado por Embaixadores dos países membros tem funcionamento permanente em Montevidéu.

Conferência de Avaliação e Convergência: A Conferência pode ser convocada de forma extraordinária e tem a função, entre outras, de examinar o processo de integração em todos os seus aspectos e de recomendar ao Conselho a adoção de medidas corretivas.

O órgão técnico é a Secretaria-Geral da ALADI.

Importância, realizações e desafios

A ALADI fornece o marco jurídico e institucional para a integração econômico-comercial entre países da América Latina, que, nos termos da Constituição Federal, constituiu um dos objetivos da política externa do País.

Fornece, ademais, o marco para a realização de acordos de integração econômica entre países e blocos latino-americanos que constituem exceção à cláusula da nação mais favorecida do GATT/OMC, de modo que tais acordos sejam plenamente compatíveis com o sistema multilateral de comércio.

Os acordos de integração econômica da ALADI contribuíram para consolidar a América do Sul como espaço relevante para o comércio exterior brasileiro. Em 2011, o Brasil exportou para esses países cerca de US\$ 50 bilhões e manteve expressivo superávit comercial de US\$13,1 bilhões (cerca de 50% do superávit daquele ano, que totalizou US\$29,8 bilhões).

O vigor do comércio com a região refletê uma mudança estrutural no comércio global e no dinamismo do mercado dos países da região vis-à-vis outros mercados mais maduros. Em 2012, a corrente de comércio entre Brasil e os países da ALADI (US\$ 83 bilhões) foi superior ao comércio do Brasil com os EUA (US\$ 60,8 bilhões).

Os acordos de integração econômica da ALADI são, ademais, instrumentos de promoção e consolidação de exportações de maior valor agregado. O comércio do Brasil com a região em 2012 foi composto, em 77%, por bens manufaturados. A ALADI absorveu 48% dos US\$ 92 bilhões de exportações de manufaturas brasileiras em 2012, o que dá a dimensão qualitativa da importância dessa região para o comércio brasileiro.

As economias de países da América do Sul apresentam grande complementaridade com a brasileira. As exportações brasileiras são particularmente relevantes para a Argentina, a Bolívia e o Paraguai, em relação aos quais as exportações brasileiras alcançam *market share* substantivo, superior a 18% das importações globais desses países.

No período recente, tem-se observado uma maior competição de parceiros de fora da região no comércio regional. Nesse sentido, entre 2008 e 2012, registrou-se queda na participação das exportações brasileiras em todos os mercados da América do Sul, à exceção do Uruguai, ao passo que as exportações de alguns países de fora da região para a América do Sul apresentaram incrementos.

Breve histórico

A industrialização como eixo de desenvolvimento e a criação de um mercado comum são componentes fundamentais do pensamento econômico da CEPAL nas décadas de 60 e 70, que nutriram a ideia da criação da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), em 1960.

A ALALC era baseada em um programa de liberalização comercial recíproco, com vistas a integrar a América Latina. Diante do relativo insucesso da meta ambiciosa da Associação, seus onze países membros, entre eles o Brasil, assinaram o Tratado de Montevideu de 1980 (TM80), que constituiu a ALADI, em substituição à ALALC.

O TM 80 conferiu maior flexibilidade ao processo de integração, com multiplicidade nas formas de concertação, de acordos comerciais. Manteve como objetivo de longo prazo a criação de um mercado comum, de forma gradual e progressiva.

Principais temas da Associação

O tema principal tratado na ALADI é a integração econômica regional e seu uso como instrumento de desenvolvimento. O aspecto comercial da Associação abrange, entre outras matérias, desgravação tarifária, nomenclatura comum, regras de origem, defesa comercial, regras sanitárias e fitossanitárias, matéria aduaneira, normas técnicas, cooperação, estatísticas e qualificação de origem regional.

Os acordos de integração econômica da ALADI promoveram importante crescimento dos fluxos comerciais e financeiros. O comércio intrarregional saltou de US\$ 44 bilhões para US\$ 155 bilhões entre 2002 e 2011, alcançando um crescimento de 250%.

Os resultados positivos do processo de integração regional, no entanto, não se avaliam somente por dados comerciais. Estendem-se também à dimensão social da integração. O Conselho de Ministros da ALADI, aprovou, em 2009, as Resoluções n.º 69 (dimensão social na ALADI) e n.º 71 ("integração além do comercial") que encomendaram a elaboração de um "Plano de Ação" para o tratamento dos temas sociais na ALADI, a criação de uma instância institucional específica na estrutura orgânica funcional da Secretaria-Geral, bem como a apresentação de uma "Proposta de Programa", com vistas a uma integração que transcenda o aspecto comercial.

Como proposta de reformulação das atividades de dimensão social da Associação, elaborada em 2012, priorizaram-se três eixos temáticos: micro, pequenas e médias empresas; economia social e/ou solidária; e cooperação na ALADI com outras organizações multilaterais (segurança alimentar, por exemplo).

O Brasil tem-se empenhado em fortalecer a participação da sociedade civil no processo de integração regional. Essa participação é assegurada, institucionalmente, em dois órgãos auxiliares do Comitê de Representantes da ALADI: o Conselho Assessor Trabalhista e o Conselho Assessor Empresarial.

Os trabalhos e a agenda de temas da ALADI relativos ao segundo semestre de 2012 e ao primeiro de 2013 foram prejudicados por conta da circunstância extraordinária da suspensão do Paraguai da UNASUL e do MERCOSUL, após a destituição do Presidente Fernando Lugo, em junho de 2012.

Atos internacionais assinados no âmbito a ALADI

Não há atos bilaterais assinados entre o Brasil e a ALADI, mas sim acordos assinados no âmbito da Associação, ao abrigo do TM80. São acordos regionais ou parciais, que envolvem, respectivamente, todos ou alguns países da ALADI. Os Acordos de Complementação Econômica (ACEs) são os principais dentre eles. No caso do Brasil, por exemplo, os acordos comerciais constitutivos do MERCOSUL (ACE-14 e ACE-18) foram firmados no marco jurídico da ALADI (*ver anexo com lista de acordos*).

A Delegação do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL

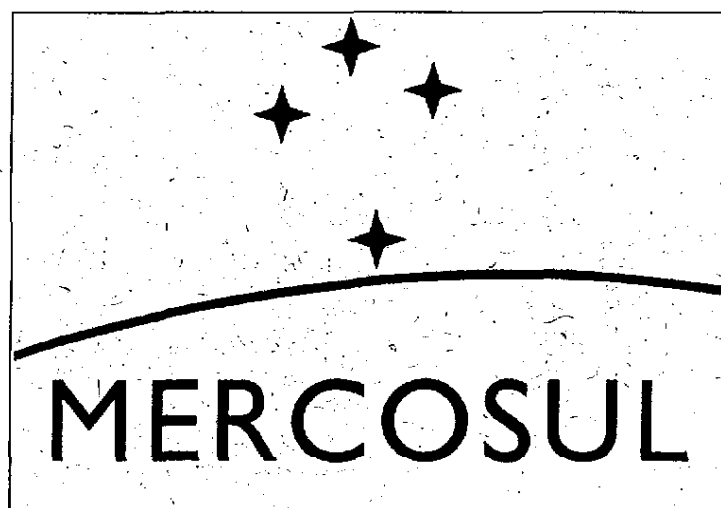
A Delegação do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL representa o país nos trabalhos desenvolvidos pelos dois organismos. Foi criada pelo Decreto Nº 318/1961, do Conselho de Ministros, então para atuar junto à Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC). O Decreto Nº 52.111/1963 dispôs que o Chefe do Posto teria as prerrogativas inerentes à função de Embaixador. Com o surgimento da ALADI, o Decreto Nº 85.893/81 transformou a delegação em "Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI". Por fim, o Decreto Nº 4762/2003 dispôs que ao Posto compete, também, a representação do Governo brasileiro junto ao MERCOSUL. Este passou a denominar-se "Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL".

ANEXO: ACORDOS CELEBRADOS PELO BRASIL NO ÂMBITO DA ALADI

Título	Partes	Data de Celebração	Entrada em vigor	Publicação no D.O.U.
ACE 02	Brasil-Uruguai	20/12/1982	16/10/1985	20/06/1983
ACE 14	Brasil-Argentina	20/12/1990	20/12/1990	15/3/1991
ACE 18	Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai	29/11/1991	29/11/1991	27/05/1992
ACE 35	MERCOSUL-Chile	27/6/1996	1/10/1996	12/9/1996
ACE 36	MERCOSUL-Bolívia	17/12/1996	28/2/1997	28/5/1997
ACE 54	MERCOSUL-México	5/7/2002	5/1/2006	6/6/2003
ACE 55	MERCOSUL-México	27/9/2002	15/01/2003	6/11/2002
ACE 58	MERCOSUL- Peru	30/11/2005	6/2/2006	29/12/2005
ACE 59	MERCOSUL- Colômbia, Equador, Venezuela	18/10/2004	1/2/2005	31/01/2005
ACE 53	Brasil-México	3/7/2002	2/5/2003	23/09/2002
ACE 62	MERCOSUL-Cuba	21/7/2006	2/7/2003	26/3/2007
Acordo de Alcance Parcial (AAP-38)	Brasil-Guiana	27/6/2001	29/10/2001	29/10/2001
ACE 69	Brasil-Venezuela	26/12/2012	Em tramitação	A exposição de motivos nº45/2013 aguarda assinatura do Ministério da Fazenda
Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre	Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Chile, Peru e Bolívia	1/1/1990	1/2/1990	20/11/1990
Acordo Regional de Abertura de Mercados (AR.AM) em favor da Bolívia	Todos os membros da ALADI	30/4/1983	19/9/1983	19/9/1983
AR.AM em favor do Equador	Todos os membros da ALADI	30/4/1983	19/9/1983	19/9/1983
AR.AM em favor do Paraguai	Todos os membros da ALADI	30/4/1983	19/9/1983	19/9/1983
Acordo Regional de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas áreas culturais, educacionais e científicas	Todos os membros da ALADI	27/10/1988	1/1/1989	8/2/1989
Acordo Regional Marco para a Promoção de Comércio mediante a Superação de Obstáculos Técnicos ao Comércio	Todos os membros da ALADI	9/12/1997	30/7/1998	30/7/1998
Acordo Regional de Cooperação Científica e Tecnológica	Todos os membros da ALADI	19/10/1993	4/4/1994	30/5/1994
Acordo Regional Relativo à Preferência Tarifária Regional	Todos os membros da ALADI	27/4/1984	1/7/1984	28/12/1984

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

MERCOSUL



- Membros plenos
- Membros associados



Informação para o Senado Federal
OSTENSIVO
Maio de 2013

DADOS BÁSICOS

Nome oficial:	Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)
Estados partes:	Argentina, Brasil, Uruguai, Paraguai e Venezuela
Estados associados:	Bolívia (desde 1996)*, Chile (desde 1996), Peru (desde 2003), Colômbia e Equador (desde 2004) *Em processo de adesão como Estado Parte desde 7 de dezembro de 2012
Fundação:	26 de março de 1991
Ano de adesão do Brasil:	1991 (membro fundador)
Sede:	Montevidéu (Uruguai), sede da Secretaria do MERCOSUL
Principais órgãos:	Conselho do Mercado Comum, Grupo Mercado Comum, Comissão de Comércio do MERCOSUL, Parlamento do MERCOSUL, Foro Consultivo Econômico e Social, Foro de Consulta e Concertação Política, Tribunal Permanente de Revisão e Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL
Principais chefias:	Chefes de Estado dos Estados Partes CMC - Ministros das Relações Exteriores e Ministros da Fazenda e de Comércio Exterior dos Estados Partes
Representação política:	Ivan Ramalho (Brasil), Alto Representante-Geral do MERCOSUL
Chefia administrativa:	Jeferson Miola (Brasil), Diretor da Secretaria do MERCOSUL,
Atual Chefe da missão brasileira junto ao MERCOSUL:	Embaixador Ruy Carlos Pereira

PERFIS BIOGRÁFICOS

Atualmente, cidadãos brasileiros ocupam cargos de relevância na estrutura institucional permanente do MERCOSUL: Ivan Ramalho é o Alto Representante-Geral do MERCOSUL, com atribuições políticas relacionadas ao processo de integração; Jeferson Miola é o Diretor da Secretaria do MERCOSUL, com funções administrativas e de gestão; e Raphael Vasconcelos é o Secretário do Tribunal Permanente de Revisão.

Alto Representante-Geral do MERCOSUL, Ivan Ramalho

- Nasceu em 11 de agosto de 1949.
- Economista e funcionário aposentado do Banco do Brasil (1973/2003).
- Representante do Governo brasileiro na sessão inaugural do Tribunal Arbitral do MERCOSUL em 1998: solução de controvérsia Argentina-Brasil sobre o sistema de licenciamento das importações brasileiras.
- Coordenador das negociações internacionais com a República Popular da China desde 2003, incluindo a celebração de Acordo Bilateral Brasil-China de Restrição Voluntária de Exportação de Têxteis e Confecções.
- Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e Ministro de Estado, Interino, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior nas ausências do Ministro de Estado titular, de 2005 a 2010.
- Presidente do Conselho de Orientação do FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento.
- Coordenador das Comissões Bilaterais de Monitoramento do Comércio Brasil-Argentina, Brasil-Uruguai, Brasil-Paraguai, Brasil-Venezuela, Brasil-Chile, Brasil-Bolívia, Brasil-México, Brasil-Moçambique, Brasil-Coreia do Sul e Brasil-Japão.
- Designado Alto Representante-Geral do MERCOSUL, para o período de 1º de agosto de 2012 a 1º de fevereiro de 2014, mandato prorrogável por uma única vez, pelo período de três anos, por Decisão do Conselho do Mercado Comum.

Diretor da Secretaria do MERCOSUL, Jeferson Miola

- Nasceu em Erechim/RS, em 9 de outubro de 1962.
- Formado em Odontologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

- Especializado em Saúde Coletiva pela Universidade Federal de Santa Maria ("A construção do modelo de atenção em saúde bucal no contexto do SUS: elementos para sua problematização"), 1992.
- Serviu na Secretaria-Geral do Governo do Estado
- Delegado Federal no Ministério do Desenvolvimento Agrário do Brasil (2003-2004).
- Coordenador-executivo do Fórum Mundial Social de 2000 a 2005.
- Consultor do Fundo das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) em 2005 e 2006.
- Nomeado Diretor da Secretaria do MERCOSUL para o exercício 2012-2013.

Secretário do Tribunal Permanente de Revisão, Raphael Vasconcelos

- Nasceu em Botucatu/SP, em 13 de abril de 1979.
- Graduiu-se em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora e completou mestrado em direito internacional pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e em direito internacional pela Universidade de São Paulo.
- Atualmente, é doutorando em direito internacional na Universidade de São Paulo e doutorando em direito internacional na Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
- É professor assistente da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (afastado para servir ao TPR). É professor convidado de cursos de pós-graduação e foi professor substituto na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora.
- Como advogado, atuou em São Paulo como contratado dos escritórios Boccuzzi Advogados Associados e Florence Boltz Associados nas áreas de contratos internacionais, direito bancário e direito societário.
- Cumpre desde janeiro de 2012 o mandato na Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do MERCOSUL, para um período de dois anos, prorrogável por outros dois anos. É o primeiro brasileiro a ocupar o cargo.

INFORMAÇÕES GERAIS

O MERCOSUL foi lançado no início dos anos noventa, na esteira da aproximação entre Brasil-Argentina, na década precedente, em contexto de redemocratização, reforma econômica e superação das hipóteses de conflito. Paraguai e Uruguai somaram-se às duas maiores economias da região para conformar, em 1991, o Mercado Comum do Sul.

A Venezuela passou a integrar o MERCOSUL como Estado Parte em 12 de agosto de 2012, quando entrou em vigor seu Protocolo de Adesão ao bloco, firmado em 4 de julho de 2006.

Em 7 de dezembro de 2012, na Cúpula de Brasília, foi assinado o Protocolo de Adesão da Bolívia ao MERCOSUL, que deverá ser submetido à aprovação congressional pelos Estados Partes.

No momento, são Estados Associados do MERCOSUL a Bolívia (em processo de adesão como membro pleno), o Chile, o Peru, a Colômbia e o Equador. Encontra-se em negociação a adesão de Guiana e Suriname como Estados Associados.

Os acordos fundamentais do bloco são o Tratado de Assunção (26/3/1991), o Protocolo de Ouro Preto (17/12/1994), o Protocolo de Olivos (18/02/2002), o Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no MERCOSUL, Bolívia e Chile (24/7/1998) e o Protocolo Constitutivo do Parlamento do MERCOSUL (9/12/2005). O Tratado de Assunção determinou a conformação de um Mercado Comum em 31 de dezembro de 1994. O Protocolo de Ouro Preto definiu a estrutura institucional dos principais órgãos do MERCOSUL, as atribuições específicas de cada um e seu sistema de tomada de decisões, além de atribuir personalidade jurídica de direito internacional ao bloco.

Dentre os diversos avanços de natureza institucional registrados na última década, ressaltam implementação do Protocolo de Olivos, que aperfeiçoou o sistema de solução de controvérsias; a instituição do Parlamento do MERCOSUL, que ampliou a dimensão democrática e participativa na região; ou, ainda, a criação do cargo de Alto Representante-Geral do MERCOSUL (2010), que dotou o bloco de representação externa fortalecida.

O estabelecimento do Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM), em 2005, marcou nova etapa no tratamento das assimetrias no âmbito do bloco. O Fundo visou ao financiamento de programas de convergência estrutural, desenvolvimento da competitividade, coesão social e fortalecimento institucional do processo de integração regional.

Em operação desde 2007, o FOCEM conta atualmente com carteira de 43 projetos, em valor total de cerca de US\$ 1,4 bilhão. O Fundo tem contribuído para a melhoria em setores como habitação, transportes, incentivos à microempresa, biossegurança, capacitação tecnológica e infraestrutura sanitária, em particular em benefício das economias menores do bloco, Paraguai e Uruguai.

"MERCOSUL econômico e comercial"

O MERCOSUL pode ser caracterizado como uma união aduaneira imperfeita, em fase de consolidação, com matizes de mercado comum. O bloco se caracteriza pela eliminação dos entraves à circulação dos fatores de produção, bem como pela adoção de política tarifária comum em relação a terceiros países: característica definidora do MERCOSUL é a existência de uma Tarifa Externa

Comum (TEC). Concebem-se, ainda, instrumentos comuns de política comercial e iniciativas de integração produtiva em diferentes setores.

Desde 1991, o comércio no interior do bloco multiplicou-se em mais de doze vezes, saltando de US\$ 4,5 bilhões para cerca de US\$ 60 bilhões (2012). Em matéria de qualidade do comércio intrabloco, o mercado do MERCOSUL, em particular da ótica brasileira, é fundamental para o setor industrial. A participação de bens industrializados (manufaturados e semimanufaturados) nas exportações brasileiras para o bloco passou de 87%, em 1990, para 92,19% em 2011.

O MERCOSUL constitui, também, espaço privilegiado para investimentos, por meio de compra, controle acionário e associação de empresas dos Estados Partes. A ampliação da agenda econômica da integração, na última década, contribuiu para incremento significativo dos investimentos diretos destinados pelos Estados Partes aos demais sócios do bloco. O estoque de investimentos diretos brasileiros no MERCOSUL é estimado em US\$ 33,65 bilhões (de 2001 a 2008), segundo dados do BACEN.

"MERCOSUL social e cidadão"

A agenda social e cidadã do MERCOSUL ganhou densidade crescente na segunda década de existência do bloco, a partir do entendimento de que o projeto de integração não poderia prescindir do envolvimento e da participação das sociedades nacionais. A Cúpula Social do MERCOSUL, realizada, desde 2006, com marcada presença de movimentos sociais dos Estados Partes, é exemplo bem sucedido da importância atribuída à participação social no bloco.

Em dezembro de 2005, foi assinado o Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, que instituiu o Parlamento como órgão de representação dos povos do Mercosul. O PCPM foi incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro por meio do Decreto 6.105, de 30 de abril de 2007, e entrou em vigor em fevereiro de 2007. A partir de maio de 2007, o Parlamento passou a reunir-se em sua sede, em Montevideu, em sessões mensais. O órgão tem funções deliberativas e de recomendação ao Conselho do Mercado Comum.

O Plano Estratégico de Ação Social (PEAS) é o instrumento fundamental para a consolidação da agenda social do bloco. O PEAS contém dez eixos e prevê, entre outros objetivos, a erradicação da fome, da pobreza e do analfabetismo na região, bem como a universalização dos serviços públicos de saúde.

O Instituto Social do MERCOSUL, com sede em Assunção, foi criado em 2007, e tem por principal finalidade subsidiar a formulação de políticas sociais regionais baseadas nos objetivos do PEAS. Importante desafio para a implementação do PEAS é o estabelecimento de mecanismos de financiamento para os projetos regionais de cunho social, tema atualmente em discussão no MERCOSUL.

O Estatuto da Cidadania do MERCOSUL, de 2010, é o principal elemento da agenda cidadã do bloco. O Estatuto visa a garantir uma série de direitos comuns aos nacionais dos Estados Partes, bem como estabelecer um espaço de livre circulação de pessoas na região. Uma das principais prioridades atuais da agenda cidadã é a execução do Sistema Integrado de Mobilidade Acadêmica do MERCOSUL (SIM MERCOSUL), programa que tem o objetivo de impulsionar a circulação de estudantes e docentes na região.

Oportunidades e desafios

A ampliação do bloco e a renovação da agenda são os principais desafios atuais do processo de integração.

A suspensão do Paraguai, em junho de 2012, em resposta à ruptura da ordem democrática no país, deu mostras de capacidade de coordenação política do MERCOSUL e indicou, de forma inequívoca, que o respeito à democracia passou a constituir elemento incontornável no processo de integração regional no MERCOSUL e na América do Sul.

A reincorporação do Paraguai, uma vez superada a ruptura institucional que determinou sua suspensão do MERCOSUL, será uma das principais tarefas regionais no curto prazo.

Destaca-se, também, a paulatina consolidação da agenda produtiva do MERCOSUL, com ênfase em iniciativas que contribuam para a melhoria da competitividade das economias dos Estados Partes.

Dentre essas iniciativas, mencione-se o Fundo MERCOSUL de Garantias para Micro, Pequenas e Médias Empresas, da ordem US\$ 126 milhões de dólares, mecanismo inovador de financiamento de empresas de pequeno porte inseridas em cadeias produtivas regionais, cujo Regulamento foi aprovado em dezembro de 2012 e deverá ser proximamente submetido aos poderes Legislativos dos Estados Partes.

ANEXO

Cronologia

26/03/1991 – Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai assinam o Tratado de Assunção, que fixa metas, prazos e instrumentos para a construção do Mercado Comum do Sul, como o Programa de Liberalização Comercial, que consiste em reduções tarifárias progressivas, lineares e automáticas, acompanhadas da eliminação de restrições não tarifárias ou medidas de efeito equivalente, assim como de outras restrições ao comércio entre os Estados Partes, para que se chegue a uma tarifa zero em 1994.

19/09/1991 – Criada a Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL, por iniciativa de deputados e senadores dos Estados Partes do Bloco.

29/11/1991 – Firmado o Acordo de Complementação Econômica n.º 18 no âmbito da Associação Latino-americana de Integração (ALADI). Por esse instrumento são transpostas para o ordenamento jurídico da ALADI as disposições comerciais do Tratado de Assunção.

17/12/1991 – Protocolo de Brasília – institui o sistema de solução de controvérsias para o período de transição. Prevê quatro instâncias resolutivas, com procedimentos próprios: negociações diretas, intervenção do Grupo Mercado Comum, procedimento arbitral e reclamações de particulares.

5/8/1994 – Aprovada a Tarifa Externa Comum (TEC), a ser aplicada às importações de extrazona, a partir de 1/1/1995.

1/12/1994 – Criada a Comissão de Comércio do MERCOSUL - Com a finalidade de zelar pela aplicação de uma política comercial comum.

17/12/1994 – Assinado o Protocolo de Ouro Preto, que complementa o Tratado de Assunção, estabelecendo as bases institucionais do MERCOSUL.

23/07/1998 – Assinado o Protocolo de Montevideu sobre Comércio de Serviços do MERCOSUL, que estabelece as normas gerais para comércio de serviços intrabloco.

15/12/1997 – Inaugurada a Sede Administrativa do MERCOSUL em Montevideu, sob a denominação Edifício MERCOSUL.

24/07/1998 – Aprovado, na XIV Reunião de Presidentes do MERCOSUL, o Protocolo de Ushuaia, que dá força de lei à cláusula democrática nos Estados Partes do Bloco. Assim, o país signatário que não respeitar os preceitos democráticos não poderá permanecer no MERCOSUL.

19/02/2002 – Assinado pelos Presidentes do MERCOSUL, em Buenos Aires, o Protocolo de Olivos, que cria o Tribunal Permanente de Revisão (TPR), com o objetivo de aperfeiçoar o mecanismo de solução de controvérsias do Bloco.

16/10/2003 – Criação da Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM), localizada em Montevideu, como órgão do Conselho do Mercado Comum (CMC).

17/12/2004 – Reunião da Cúpula do MERCOSUL em Ouro Preto. Cria-se o Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM), para financiar programas de convergência estrutural, competitividade, coesão social, e infraestrutura institucional.

07/12/2005 – Após ser ratificado por Argentina, Brasil e Uruguai, entra em vigor o Protocolo de Montevideu sobre Comércio de Serviços do MERCOSUL.

09/12/2005 – Assinatura do Protocolo Constitutivo do Parlamento do MERCOSUL.

04/07/2006 – Assinatura do Protocolo de Adesão da Venezuela ao MERCOSUL.

18/01/2007 – Aprovados os primeiros projetos pilotos do FOCEM.

24/02/2007 – Entrada em vigor do Protocolo Constitutivo do Parlamento do MERCOSUL.

07/05/2007 – Sessão de instalação do Parlamento, em Montevideu.

02/08/2010 – Aprovação do Código Aduaneiro do MERCOSUL (CAM) por meio da Decisão CMC nº 27/10. A norma estabelece marco definido para a conformação de legislação aduaneira comum, além de permitir o tratamento conjunto dos institutos que regulam a matéria no Bloco.

16/12/2010 – O Conselho do Mercado Comum adota o Programa de Consolidação da União Aduaneira do MERCOSUL pela Decisão CMC Nº 56/10. O Programa procura avançar nas seguintes frentes: eliminação da dupla cobrança da Tarifa Externa Comum (TEC); aperfeiçoamento da política comercial comum; pleno estabelecimento do livre comércio intrazona; e promoção da concorrência em bases equitativas e equilibradas no interior do MERCOSUL.

20/12/2011 – Assinatura do Protocolo de Montevideu sobre Compromisso com a Democracia no MERCOSUL (Ushuaia II)

28/06/2012 – Na reunião de Cúpula do MERCOSUL em Mendoza, aprovam-se a “Decisão sobre a Suspensão do Paraguai do MERCOSUL em aplicação do Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático” e “Declaração sobre a Incorporação da República Bolivariana da Venezuela ao MERCOSUL”.

12/08/2012 – Entrada em vigor do Protocolo de Adesão da Venezuela ao MERCOSUL.

07/12/2012 – Assinatura do Protocolo de Adesão da Bolívia ao MERCOSUL.

Atos multilaterais

Os três principais órgãos do MERCOSUL, constituídos de forma intergovernamental por representantes dos Estados Partes, têm a faculdade de expedir atos normativos nas respectivas áreas de competência, que correspondem a atos internacionais multilaterais. O Conselho Mercado Comum, órgão máximo do bloco, emite Decisões; o Grupo Mercado Comum, órgão executivo do MERCOSUL, expede Resoluções; e a Comissão de Comércio do MERCOSUL manifesta-se por Diretrizes.

Desde a constituição do bloco até maio de 2013, haviam sido editadas 2.663 normas MERCOSUL.

Conforme dispõe o Protocolo de Ouro Preto, todas as decisões do MERCOSUL são tomadas por consenso (Art. 37) e todas as normas aprovadas entram em vigor simultaneamente para todos os Estados Partes, quando concluídos os procedimentos necessários para sua incorporação (Art. 40).

Nos termos da Decisão CMC Nº23/00, algumas normas aprovadas pelos órgãos do MERCOSUL requerem incorporação aos ordenamentos jurídicos

internos dos Estados Partes; outras, por apenas regulamentarem aspectos do funcionamento do bloco, dispensam a etapa nacional antes das respectivas entradas em vigência. Todas as normas estão disponíveis na página eletrônica do MERCOSUL (www.mercosur.int) e na página brasileira do bloco (www.mercosul.gov.br).

Dados adicionais

Território

O MERCOSUL responde por 71,8% (12.789.558 km²) do território da América do Sul. Possui cerca de 3 vezes a área da União Européia.

ESTADOS PARTES	EXTENSÃO TERRITORIAL
ARGENTINA	2.791.810 km ²
BRASIL	8.502.728 km ²
PARAGUAI	406.750 km ²
URUGUAI	176.220 km ²
VENEZUELA	912.050 km ²
TOTAL	12.789.558 km²

Fonte: IBGE países (<http://www.ibge.gov.br/paisesat/main.php>)

População

Somada, a população do MERCOSUL chega a 275 milhões de habitantes. A população do MERCOSUL corresponde a 69,78% da população da América do Sul e conta com variadas etnias e origens.

ESTADOS PARTES	POPULAÇÃO (em milhões)
ARGENTINA	40,57
BRASIL	194,93
PARAGUAI	6,53
URUGUAI	3,37
VENEZUELA	29,77
TOTAL	275,17

Fonte: FMI (<http://www.imf.org/external/index.htm>)

Produto Interno Bruto (PIB)

O MERCOSUL conta com PIB nominal de US\$ 3,32 trilhões e ocuparia a posição de quinta economia mundial se fosse considerado como um único país.

	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai	Venezuela	MERCOSUL
PIB (US\$ milhões)	447.644	2.492.908	21.236	46.872	315.841	3.324.501
PIB per capita	10.944	12.788	3.257	13.914	10.611	12.067,59
PIB PPP (US\$ milhões)	716.419	2.294.243	35.346	50.908	374.111	3.471.027
PIB PPP per capita	17.516	11.769	5.421	15.106	12.570	12.599,47
Crescimento esperado para 2012 -	2,6%	1,5%	-1,5%	3,5%	5,7%	
Projeção do crescimento para 2013	3,1%	4,0%	11,0%	4,0%	3,3%	

Fonte: World Economic Outlook Database - FMI

País	PIB (US\$ milhões)
1. Estados Unidos	15.094.025
2. China	7.298.147
3. Japão	5.869.471
4. Alemanha	3.577.031
MERCOSUL	3.324.501
5. França	2.776.324
6. Brasil	2.492.908
7. Reino Unido	2.417.570
8. Itália	2.198.730
9. Canadá	1.736.869
10. Índia	1.676.143

Fonte: World Economic Outlook Database - FMI

Comércio Exterior

Nos últimos cinco anos, as exportações do MERCOSUL mostraram dinamismo tanto no interior do bloco quanto no intercâmbio com restante do mundo. Entre 2007 e 2011, as exportações intra-regionais saltaram de US\$ 39,6 bilhões para US\$ 62,69 bilhões (aumento de 58,44%) enquanto o intercâmbio comercial do bloco com o mundo passou de US\$ 508,64 bilhões para US\$ 782,41 bilhões (aumento de 53,82%).

Exportações Intrabloco 2007-2011 (US\$ milhões)

Estado Parte	2007	2008	2009	2010	2011
Argentina	13.629	17.543	14.876	18.559	22.577
Brasil	22.078	26.887	19.439	26.455	32.444
Paraguai	1.386	2.392	1.650	2.303	2.908
Uruguai	1.353	1.840	1.723	2.415	2.726

Venezuela	1.123	1.548	1.443	1.703	2.039
MERCOSUL	39.569	50.210	39.131	51.435	62.694

Fonte: Aliceweb MERCOSUL (<http://aliceswebMERCOSUL.desenvolvimento.gov.br>)

Intercâmbio Comercial dos Estados Partes do MERCOSUL com o mundo 2007-2011 (US\$ milhões)

Estado Parte	2007	2008	2009	2010	2011
Argentina	98.505	124.615	92.818	122.346	154.693
Brasil	281.267	370.927	280.717	383.684	482.279
Paraguai	8.356	12.969	9.658	13.932	17.019
Uruguai	9.810	14.543	11.934	14.859	18.129
Venezuela	110.700	140.200	94.700	96.500	110.290
MERCOSUL	508.638	663.254	489.827	631.321	782.410

Fonte: Aliceweb MERCOSUL (<http://aliceswebMERCOSUL.desenvolvimento.gov.br>) e
Direction of Trade Statistics, FMI (Venezuela)

Intercâmbio Comercial dos Estados Partes do MERCOSUL com o mundo 2007-2011 (US\$ milhões)

Estado Parte	2007	2008	2009	2010	2011
Argentina	98.505	124.615	92.818	122.346	154.693
Brasil	281.267	370.927	280.717	383.684	482.279
Paraguai	8.356	12.969	9.658	13.932	17.019
Uruguai	9.810	14.543	11.934	14.859	18.129
Venezuela	110.700	140.200	94.700	96.500	110.290
MERCOSUL	508.638	663.254	489.827	631.321	782.410

Fonte: Aliceweb MERCOSUL (<http://aliceswebmercopol.desenvolvimento.gov.br>) e

Direction of Trade Statistics, FMI (Venezuela)

Aviso nº 549 - C. Civil.

Em 29 de julho de 2013.

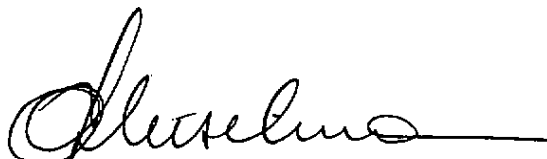
A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora MARIA DA GRAÇA NUNES CARRION, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Publicado no DSF, de 02/08/2013.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal - Brasília-DF
OS: 14058/2013